

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 619w2z3a  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  01/11/2023  Projeto de resolução nº 1050/2023  Protocolo nº 12291/2023  Processo nº 3632/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Moacir Couto</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pablo Borges Rigo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Pablo Borges Rigo.

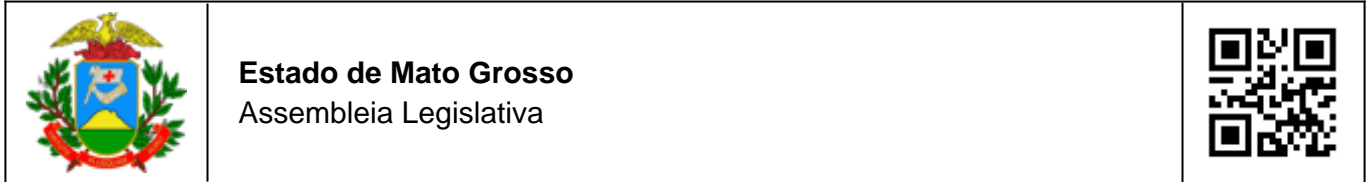
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pablo Borges Rigo

Natural de Luziânia GO,  
Católico Apostólico Romano. Pai de 5 (cinco) filhos e esposo de Fernanda Lemos Fernandes Rigo. Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília CEUB (2012).

Delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (2012). Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis (2008). Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2009).



Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Penal, Legislação Penal Especial e Direito Processual Penal.

Coordenou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Evangélica de Goianésia (2010). Tem experiência de 10 (dez) anos na docência Superior. Foi Policial Militar em Goiás dos anos 2000 a 2004.

Atualmente exerce suas funções na 1ª Delegacia de Barra do Garças-MT, sendo responsável por coordenar as operações de combate ao Crime Organizado e as investigações de crimes contra vida.

Desse modo, requer-se a aprovação desta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão que este Poder Legislativo tem por este nobre cidadão.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2023

**Moacir Couto**  
Deputado Estadual